



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1144/2017

“Dispõe sobre o sistema de atribuição de matrículas identificadoras dos servidores municipais.”

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A Administração Pública Municipal adotará para identificação dos seus servidores números de matrículas que serão compostos por número de inscrição seguido de dígito composto por um número e uma letra, que determinará o órgão de lotação e o vínculo com o município, conforme tabela abaixo:

Número 1: Servidores Diversos;
Número 2: Servidores do FUNDEB;
Número 3: Servidores do Ensino;
Número 4: Servidores da Saúde.

Letra A: Servidor Aposentado;
Letra C: Servidor Contratado ou Comissionado;
Letra E: Servidor Efetivo;
Letra P: Servidor Pensionista;
Letra X: Servidor Estável.

Art. 2º - Uma vez atribuída à matrícula não poderá a mesma vir a identificar outro servidor, devendo ficar inutilizada em caso de desligamento ou falecimento do servidor.

Art. 3º - Compete a Divisão de Recursos Humanos atribuir as matrículas aos servidores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teixeiras, 01 de outubro de 2017.

Original Assinada

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano Corrêa Rosado
Servidor Responsável